

DECRETO Nº 88 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO POR ALTERAÇÃO DE FONTE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 50.002,00 (Cinquenta mil e dois reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
53	02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.4.4.90.52.00.00	192	1,00
250	02.02.08.01.12.361.0010.01.2.100.4.4.90.52.00.00	100	1,00
580	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00	129	30.000,00
587	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.4.4.90.52.00.00	129	20.000,00
TOTAL:			50.002,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
53	02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.4.4.90.52.00.00	100	1,00
250	02.02.08.01.12.361.0010.01.2.100.4.4.90.52.00.00	101	1,00
580	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00	100	30.000,00
587	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.4.4.90.52.00.00	100	20.000,00
TOTAL:			50.002,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 12 de agosto de 2020.


FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal